

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.000, de 23 de setembro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Memorando nº 443/2022 - SEMED, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Educação – CME, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 2 de outubro de 2022, no segmento que representam, as seguintes pessoas:

I - representante do Poder Público Municipal, com formação e experiência na área Educacional:

- TITULAR: Ana Lucia Rodrigues (Reconduzida)
- SUPLENTE: Carolline Pereira de Araújo Maia (Reconduzida);

II – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- TITULAR: Miliana de Cássia Soares (Reconduzida)
- SUPLENTE: Luiz Carlos Costa da Silva (Reconduzido)
- TITULAR: Clicie Maria Cancilier negoseki (Reconduzida)
- SUPLENTE: Marilette Kuhnen (Reconduzida)
- TITULAR: Raquel Santana (Reconduzida)
- SUPLENTE: Marinês Gabriela Christoff Jarek (Reconduzida)

• TITULAR: Izala Sidinéia Ramos Pampuch

- SUPLENTE: Angela Branco Guimarães (Reconduzida)
- TITULAR: Maria Madalena de Carvalho Hitner (Reconduzida)
- SUPLENTE: Tatiane Fátima Kuzma (Reconduzida)
- TITULAR: Anderson Dias do Rosário (Reconduzido)
- SUPLENTE: José Roberto Eduardo (Reconduzido);

III – representantes das Instituições Municipais de Educação Básica:

- TITULAR: Juliana Grebe Rosa Ferraz (Reconduzida)
- SUPLENTE: Não eleito(a)
- TITULAR: Domingas de Fátima Cardoso Amaral (Reconduzida)
- SUPLENTE: Dhébora Cristina da Silva (Reconduzida)
- TITULAR: Queila Cristina Indalêncio Batista Martins (Reconduzida)
- SUPLENTE: Marilza Aparecida Pereira Teixeira (Reconduzida);

IV – representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – SINSEP:

- TITULAR: Mônica Taís Neves da Silva
- SUPLENTE: Elaine de Azevedo;

b) representante das Instituições privadas indicados pelo Sindicato das Escolas Particulares – SINEPE:

- TITULAR: Stela Regina G. Wontroba (Reconduzida)
- SUPLENTE: Henrique Erick Wiens (Reconduzido);

c) representante da APAE:

- TITULAR : Isabel Cristina Zarpelon Trevizan (Reconduzida)
- SUPLENTE: Sônia Regina Correa Mafra (Reconduzida);

d) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- TITULAR: Cleverson Luis Nogueira (Reconduzido)
- SUPLENTE: Eliel Dantas de Almeida (Reconduzido);

e) representante de Pais ou responsáveis de alunos matriculados em Instituições de Ensino do Município:

- TITULAR: Fabio Braun (Reconduzido)
- SUPLENTE: Leila Gonçalves de Carvalho (Reconduzida);

f) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

- TITULAR: Lilian Laine Daniel da Silva
- SUPLENTE: Afonso Rendak;



g) representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

- TITULAR: Rodrigo Cardozo Gomes (Reconduzido)
- SUPLENTE: Louise Alves Schirmer (Reconduzida);

h) representante do Conselho Tutelar do Município:

- TITULAR: Robson Amâncio (Reconduzido)
- SUPLENTE: Fátima Batistão Machado (Reconduzida);

i) representante do Ensino Superior do Município:

- TITULAR: Carmen Lúcia de O. Rocha (Reconduzida)
- SUPLENTE: Não eleito(a);

j) representante do Poder Legislativo do Município:

- TITULAR: Aldren da Cruz Singer de Mello
- SUPLENTE: Jefferson Lisandro Domingos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

Audiência Pública - Prestação de Contas – 2º Quadrimestre/2022

Os poderes Executivo e Legislativo de São José dos Pinhais, através da Prefeita Municipal Margarida Maria Singer e do Presidente da Câmara Municipal, Abilio Arthur Alves, tornam público e convidam representantes de Entidades Públicas e a população de São José dos Pinhais, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2022, que será realizada no dia 27/09/2022, a partir das 18:30 horas junto à Comissão de Finanças e Orçamento, nas instalações da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Veríssimo Marques, 699 (Praça Verbo Divino) – Centro, em atendimento ao Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

A transmissão da Audiência Pública também será realizada ao vivo pela TV Câmara, através do seguinte endereço digital: <http://www.cmsjp.pr.gov.br/tvcamara/>

São José dos Pinhais, 09 de Setembro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Abilio Arthur Alves
Presidente da Câmara Municipal

